

**O PROGRAMA GESTÃO NOTA 10 NO ÂMBITO DAS
PARCERIAS ENTRE GOVERNOS MUNICIPAIS
E O INSTITUTO AYRTON SENNA**

**GRADE 10 MANAGEMENT PROGRAM IN THE CONTEXT
OF PARTNERSHIPS BETWEEN MUNICIPAL GOVERNMENTS AND THE
AYRTON SENNA INSTITUTE**

Regina Tereza Cestari de Oliveira¹

RESUMO: Este artigo tem como objetivo apresentar as características do Programa Gestão Nota 10, integrante da Rede Vencer, articulada pelo Instituto Ayrton Senna (IAS). Nesse sentido, toma como referência resultados de uma pesquisa nacional, que utilizou fontes documentais e entrevistas, sobre as consequências da efetivação do Programa, para a gestão da educação básica, no âmbito das parcerias realizadas entre governos municipais e o referido Instituto.

PALAVRAS-CHAVE: parceria público-privada na educação, governos municipais, gestão educacional, Gestão Nota 10.

ABSTRACT: the objective of the paper is to present the characteristics of the Grade 10 Management Program, an integrant part of Vencer Network, articulated by Ayrton Senna Institute (IAS). It takes as reference the results of a national survey, which used documentary sources and interviews about the consequences of the implementation of the Program for the management of basic education, in the context of partnerships between local governments and the Institute.

KEYWORDS: public-private partnership in education, municipal governments, educational management, Grade 10 Management.

¹ Doutora em Educação pela Unicamp. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). E-mail: reginacestari@hotmail.com.

Introdução

Este artigo tem como objetivo apresentar o Programa Gestão Nota 10, integrante da Rede Vencer, articulada pelo Instituto Ayrton Senna (IAS), com vistas a verificar suas principais características, tomando com referência resultados da pesquisa nacional sobre programas desenvolvidos no âmbito das parcerias efetivadas entre Prefeituras municipais e o Instituto Ayrton Senna (IAS), denominada “Análise das consequências de parcerias firmadas por municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional”².

O termo parceria designa, aqui, numa perspectiva jurídico-administrativa, “que o público identifica-se pela manutenção/gestão do poder governamental ou de entidades de direito público e o privado pela gerência e propriedade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado” (DOURADO; BUENO, 2001, p. 96).

A política de indução às parcerias como as mencionadas acima, já estava indicada no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), documento elaborado em 1995, no primeiro mandato do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE), na gestão do ex- Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, que aponta como estratégias da reforma da administração pública: a privatização, a descentralização e a publicização (BRASIL, 1995), no contexto de redefinição do papel do Estado, em que a relação público/privada ganha novos contornos (PERONI, 2008).

No PDRAE, publicização corresponde à transferência para o setor público não estatal da execução de serviços que não envolvem o exercício do poder do Estado, mas devem ser subsidiados pelo mesmo, como é o caso dos serviços de educação, saúde, cultura e pesquisa

²A pesquisa coordenada pela Profa. Dra Theresa Adrião, da Unicamp e Profa. Vera Maria Vidal Peroni, da UFRGS, investigou sobre os Programas Escola Campeã e Gestão Nota 10, desenvolvidos com as Prefeituras dos municípios de Altamira - PA, Cáceres - MT, Campo Grande - MS, Joinville - SC, Montes Claros - MG, Mossoró - RN, Sapiranga - RS, São José do Rio Preto - SP, São José dos Pinhais - PR, Terezina - PI, com base na análise de fontes documentais e em entrevistas de caráter semiestruturado. (ADRIÃO; PERONI, 2010).

científica (BRASIL, 1995). Nesse documento, pode-se dizer que se encontram “[...] os elementos centrais do chamamento e do desafio apresentados pelo governo para que o terceiro setor assumira a execução de políticas sociais, e, assim, atue como espaço de transferência de responsabilidades” (PERONI; OLIVEIRA; FERNANDES, 2011, p. 769).

Como analisa Peroni (2008), a sociedade é chamada, então,

[...] a agir onde principalmente o Estado deixou de atuar - Como no caso dos países avançados que tiveram seus direitos sociais universais - ou onde a sociedade estaria dando os primeiros passos para dialogar com o Estado, para que ele começasse a atuar em termos de políticas sociais mais universais, como é o caso dos países da América Latina e em particular o Brasil. Esse processo acaba gerando um vazio, que passa então a ser ocupado pelo terceiro setor (PERONI, 2008, p. 114).

Na mesma direção, Montaño (2008, p. 45) assinala que a transferência das políticas estatais - espaço democrático e de luta de classes-, para o terceiro setor - supostamente supraclassista-, “desenvolve-se um verdadeiro processo de esvaziamento da dimensão de conquista de direito das políticas sociais, encobrendo estas com o ‘manto sagrado’ da concessão [...]”.

As parcerias ganham espaço com a legislação que data desse período, como a Lei das Organizações Sociais (OS), Lei nº 9.637, de 1988 (BRASIL, 1998a) e a Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Lei nº 9.790, de 1999 (BRASIL, 1999a)³, regulamentada pelo Decreto 3.110 de 1999 (BRASIL, 1999b).

De acordo com Peroni (2008, p. 116), no período seguinte, tanto a publicização, entendida no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (BRASIL, 1995), como público não estatal ou terceiro setor, como a privatização, entendida como lucro e mercado, avançaram no Brasil,

³ Esta Lei criou o instrumento contratual denominado “termo de parceria”, conforme art. 9º, “[...] passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, no fomento de execução das atividades de interesse público, previstas no art. 3º desta Lei” (BRASIL, 1999).

acentuando que, “[...] mesmo com a troca de governo em nível nacional, continuam avançando”.

No que se refere à esfera educacional, essa reconfiguração da ação estatal tem ocorrido, com variações na amplitude e abrangência, pela indução da oferta da educação com maior presença do setor privado; pela adoção de medidas descentralizadoras da ação estatal para esferas locais de governos e pelo estímulo à introdução de mecanismos concorrenciais como forma de induzir inovações. (ADRIÃO; BORGHI, 2008).

Nessa conjuntura, os municípios brasileiros passaram a assumir, progressivamente, a oferta do ensino fundamental, tendo em vista o cumprimento das normas legais prescritas na Constituição Federal de 1988³ e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 1996⁴. No exercício de sua autonomia política e fiscal, muitos deles⁵ buscaram para execução de políticas educacionais, no sentido de atender as demandas educacionais por acesso e qualidade, efetivar parcerias com instituições que integram o terceiro setor, ou seja, organizações não governamentais [ONGs], instituições filantrópicas e comunitárias e outras associações similares. “Esses organismos, criados com o objetivo de prover serviços sociais na área de saúde, educação, proteção contra o crime, transporte público, enfim, de alívio à pobreza, têm em comum o fato de serem não-lucrativos e fazerem parte da sociedade civil” (PERONI; OLIVEIRA; FERNANDES, 2009, p. 768-770).

³ De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 14 de 1996: “§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”; “§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio” (BRASIL, 1996).

⁴ A LDBEN estabeleceu como incumbência dos municípios, entre outras: “oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino” (Art. 11, Inciso V), enquanto os estados deveriam assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem (Art. 10, Inciso VI). (BRASIL, 1996).

⁵ Não é demais lembrar que os municípios brasileiros foram integrados como entes federados, autônomos, pela Constituição Federal de 1988. (BRASIL, 1988). Com isso, permite que eles adotem uma agenda própria, ou seja, independente da agenda do Executivo federal. (ARRETICHE, 2004, p. 20).

Adrião e Peroni (2011, p. 46), assinalam que parece ter contribuído para o aumento das parcerias entre os municípios e o setor privado, a instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 (BRASIL, 2000), que regulamentou a Emenda Constitucional nº 19 (BRASIL, 1998b), “[...] delimitando os gastos do poder público, em especial, quando fixou o gasto com pessoal em 60% dos orçamentos públicos”.

O Instituto Ayrton Senna

O IAS criado pela família do piloto de automobilismo, que leva o seu nome, presidido por Viviane Senna, sua irmã, fundado em novembro de 1994, caracteriza-se como uma organização não governamental sem fins lucrativos, com sede única em São Paulo e “[...] tem por meta principal trabalhar para criar oportunidades de desenvolvimento humano a crianças e jovens brasileiros em cooperação com empresas, governos, prefeituras, escolas, universidades e ONGs”⁶. Em outros termos, “Nosso desafio é o de melhorar a qualidade da educação pública, em grande escala, para que as crianças e os jovens aprendam bem e desenvolvam plenamente os seus potenciais, na idade certa e na série certa”⁷.

Nesse sentido, efetiva parceria com municípios brasileiros, com o objetivo de superar os problemas que afetam as redes públicas de ensino e expõem sua ineficiência, como: analfabetismo, distorção idade série, reprovação, repetência, abandono, entre outros. Para tanto, desenvolve programas, apresentando-os como soluções educacionais criadas, implementadas, avaliadas, sistematizadas e disseminadas por todo o Brasil, no sentido de apresentar “[...] respostas criativas, flexíveis, eficazes e em escala que geram impacto e transformações sociais permanentes na vida de crianças e jovens, dentro da escola (educação formal) e fora dela (educação complementar)”. Desse modo, o IAS entende que por meio da disseminação dessas soluções, “[...] o Instituto transcende as ações de atendimento direto, transferindo conhecimentos

⁶ Disponível em: <www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna>. Acesso em: 8 maio 2006.

⁷ Disponível em: <<http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna/home/faq.asp>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

e práticas a outras organizações e, ainda, transformando seus programas em políticas públicas de municípios e estados inteiros”⁸.

Em outras palavras, o IAS “[...] cria, implementa e avalia programas educacionais em grande escala. O objetivo é o de melhorar a qualidade do aprendizado por meio do diagnóstico e combate direto dos diversos problemas que impedem o aluno de alcançar o sucesso - como o analfabetismo e a defasagem idade-série”⁹.

No Brasil, o Instituto Ayrton Senna, atualmente, encontra-se nas 27 unidades federativas, com 10 programas educacionais, ou seja, Se Liga, Acelera Brasil, Gestão Nota 10, Circuito Campeão, Fórmula da Vitória, SuperAção Jovem, Educação pelo Esporte, Educação pela Arte, Comunidade Conectada e Escola Conectada. Conforme o IAS, os seguintes Estados adotam os programas do Instituto como política pública em suas redes estaduais: Distrito Federal, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Roraima, Rio Grande do Sul, Sergipe, Tocantins, Espírito Santo, São Paulo e Maranhão¹⁰.

De acordo com o *site* do IAS para realizar seu trabalho em todo o País, o Instituto conta com três fontes de recursos: os 100% dos royalties de licenciamentos das marcas Ayrton Senna e dos personagens Senninha, e Senninha Baby, doados ao Instituto pela família do piloto; as doações das empresas que aportam recursos e as doações de pessoas físicas.

Consta, ainda, no *site* que o IAS prioriza a educação, porque,

[...] acredita que todos nascem com potencial, mas precisam de oportunidades para desenvolvê-lo. A educação é a única via capaz de transformar esses potenciais em competências e habilidades para a vida, contribuindo, assim, para o desenvolvimento humano do País. Por isso o nosso trabalho é voltado à garantia de oportunidades educativas a crianças e jovens, replicáveis e em grande escala, preparando o ser humano para viver, conviver, conhecer e produzir na complexa sociedade do século 21.

⁸ Disponível em: <www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna/home/faq.asp>. Acesso em: 8 maio 2006.

⁹ Disponível em: <<http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna/home/faq.asp>>. Acesso em: 25 jul. 2011.

¹⁰ Disponível em: <<http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna/home/faq.asp>>. Acesso em: 25 jul. 2011.

Nesse sentido, informa que capacita, anualmente, 60 mil educadores e seus programas beneficiam diretamente cerca de dois milhões de alunos em mais de 1.300 municípios nas diversas regiões do Brasil e considera que:

Os programas do Instituto Ayrton Senna são soluções educacionais que ajudam a combater os principais problemas da educação pública do País. E contemplam três grandes áreas: **educação formal, educação complementar e educação e tecnologia**. Implementados em grande escala com estratégias e metas pré-definidas, os programas recebem acompanhamento e avaliações sistemáticas para alcançar um único objetivo: o sucesso do aluno na escola.

Todos os programas oferecem subsídios para que a criança e o jovem possam desenvolver seus potenciais. Por isso, trabalham as competências pessoais, cognitivas, relacionais e produtivas¹¹.

No âmbito de suas atividades, o IAS articula a Rede Vencer, sob o entendimento de que a mesma:

[...] é impulsionada por redes de ensino estaduais e municipais que optaram por fazer a diferença na vida de seus alunos e de suas comunidades pela via da educação formal. Ela é o espaço virtual disponibilizado para trocas de informações, compartilhamento de pesquisa e inovações, de preocupações e dificuldades, transferências e difusão de tecnologias, etc. Mas também de soluções para problemas comuns, com padrões de conduta calcados nos valores da liderança competente, do compromisso, da motivação e da criatividade responsável¹².

¹¹ Disponível em: <<http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna/home/faq.asp>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

¹² Disponível <www.redevencer.org.br>. Acesso em: 25 abr. 2012.

A Rede Vencer, por sua vez, reúne os seguintes Programas:

- Acelera Brasil: criado em 1997, é um programa emergencial, de correção de fluxo do Ensino Fundamental. Ele combate a repetência que gera a distorção entre a idade e a série que o aluno frequenta e, também, o abandono escolar.
- Circuito Campeão: introduz, nos primeiros anos do Ensino Fundamental das redes regulares, ferramentas de gestão da aprendizagem como soluções concretas para estancar a má qualidade de ensino.
- Se Liga: criado em 1999, é emergencial e ajuda a corrigir o fluxo escolar do Ensino Fundamental porque combate o analfabetismo nas primeiras séries, além de contribuir para a diminuição da evasão escolar.
- Fórmula da Vitória: trabalha com alunos de 5ª à 8ª série (6º ao 9º ano), defasados em alfabetização ou que apresentam dificuldade parcial ou total das habilidades de leitura e escrita.
- Gestão Nota 10: é dirigido aos gestores de educação (diretores de escolas e equipe das secretarias de ensino). Oferece capacitação e ferramentas gerenciais para esses profissionais¹³.

Como se verifica, entre os Programas da Rede Vencer, encontra-se o Gestão Nota 10, adotado como política pública, a partir de convênios firmados por 35 municípios e 22 estados da Federação, conforme o site do Programa¹⁴. Atualmente, o IAS está presente, com o referido Programa, em 556 municípios de 19 Estados e adotado como política pública nas

¹³ Disponível em: <<http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna/home/faq.asp>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

¹⁴ Disponível em: <[http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna home/faq.asp](http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna/home/faq.asp)>. Acesso em: 30 ago. 2007.

redes estaduais do Maranhão, de Roraima, Pernambuco e Piauí, com atendimento, em 2011, de 1.154.576 crianças¹⁵.

O Programa Gestão Nota 10

No âmbito da pesquisa aqui mencionada, dos 10 municípios da amostra¹⁶, oito deles, aderiram ao Programa Gestão Nota 10, ou seja: Altamira-PA, Cáceres – MT, Montes Claros - MG, Mossoró – RN, Sapiranga – RS, São José do Rio Preto – SP, São José dos Pinhais – PR, Terezina – PI.

Um primeiro ponto a considerar é que esses municípios iniciaram a parceria por meio do Programa Escola Campeã (PEC). Este Programa foi desenvolvido pelo Instituto, em conjunto com a Fundação Banco do Brasil e tem como objetivo “contribuir com a melhoria da qualidade do ensino fundamental por meio do fortalecimento da gestão das secretarias municipais de educação e da gestão das unidades escolares, buscando sua autonomia administrativa, financeira e pedagógica”. Tal Programa foi implementado por um período de quatro anos (2001 – 2004) em 47 municípios de 24 estados brasileiros.

Nesse contexto, o IAS informa que o cenário brasileiro encontrado nos municípios participantes era reflexo da situação da educação no Brasil e apresentava muitas distorções, entre elas: elevado índice de distorção idade-série; elevado índice de infrequência de alunos; elevado índice de infrequência de professores; escolha de diretores sem critérios de competência técnica (com critérios meramente políticos ou eleição pela comunidade); elevado índice de alunos não alfabetizados¹⁷.

O PEC foi reformulado a partir do ano de 2004, e substituído pelo Programa Gestão Nota 10, em 2005. Essa reformulação, conforme entrevista concedida a Adrião, em 2009, pela coordenadora dos programas educacionais do IAS, deve-se aos seguintes motivos: a

¹⁵ Disponível em: <<http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna/home/faq.asp>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

¹⁶ Dos 10 municípios da amostra, dois implantaram apenas o programa Escola Campeã, não adotando, portanto, o Gestão Nota 10 (ADRIÃO; PERONI, 2011, p. 48).

¹⁷ Disponível em: <www.institutoayrtonsenna.org.br>. Acesso em: 8 jun. 2006.

quantidade de indicadores de eficiência e de gestão a serem alcançados pelas secretarias de educação e pelas escolas e a rigidez com que tais indicadores eram pontuados. “Esta forma levava a que a maioria dos municípios não lograsse o êxito esperado” (COSTA, 2010, p.43).

As parcerias para efetivação do Programa Gestão Nota 10 são realizadas, tanto com prefeituras municipais, como com governos estaduais, por meio de um documento legal denominado “Instrumento Particular de Parceria – Rede Vencer”. Nesse documento, verifica-se que:

- a) a ‘Rede Vencer’ tem por objetivo promover a melhoria da aprendizagem e do gerenciamento de sistemas educacionais que congregam tecnologias sistematizadas pelo IAS e que podem ser implementadas por meio de metodologias de titularidade do IAS;
- b) para firmar uma parceria é necessário que os parceiros (IAS, Prefeitura ou Governo do Estado) possuam identidade de objetivos. Sendo que a parceria tem que se comprometer em adotar os princípios da “Rede Vencer” como *contribuição à política pública educacional*, com vistas à criação e a manutenção das condições favoráveis ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública de ensino;
- c) também o IAS tem interesse em participar da parceria como forma de contribuir para *alterar a realidade educacional brasileira* e, em especial, para o desenvolvimento integral das crianças e jovens brasileiros, atendidos na rede pública de ensino, com foco na gestão (SANTOS, 2010, p. 48.49).

De acordo com o IAS, o Programa Gestão Nota 10, está voltado ao sucesso do aluno e, desse modo, aponta como soluções para melhoria da qualidade de ensino, a necessidade de escolas autônomas no interior da rede de ensino, geridas por diretores tecnicamente competentes e com apoio gerencial e pedagógico da Secretaria de Educação. Para

concretizar essas soluções destaca que esse Programa “[...] investe no fortalecimento das lideranças e equipes de trabalho, nas unidades escolares e nas Secretarias de Educação”.

O Programa trabalha com indicadores e metas gerenciais, capacitação dos profissionais em serviço e informação em tempo real, sobre os quatro âmbitos da gestão educacional: aprendizagem, ensino, rotina escolar e política educacional.

Acrescenta que esse trabalho requer ações planejadas, que incidam sobre os indicadores de sucesso, devidamente acompanhadas e avaliadas, com metas claras e pactuadas pelas equipes: cumprimento de 100% das 800 horas mínimas de aula; 98% de frequência de professores e alunos; 95% de alfabetização ao final da 1ª série (sete anos de idade); 95% de aprovação; somente 2% de reprovação por falta - abandono e; 95% de fluxo escolar corrigido, no mínimo¹⁸.

A configuração que a gestão educacional assume nesse Programa, revela correspondência com conteúdos da gestão gerencial. “Nestes, a ênfase numa necessária reestruturação institucional das unidades escolares e dos órgãos gestores da educação pública assume a forma do aumento da ‘responsabilização’ das próprias escolas frente ao fracasso do sistema educacional público” (ADRIÃO, 2006, p. 62). Esse formato de gestão enfatiza a busca de resultados (eficiência e eficácia)¹⁹ e centra-se nos gestores das escolas como principais responsáveis pelo alcance dos mesmos.

Gaujelac (2007, p. 100) contribui com essa discussão ao acentuar que os instrumentos de gestão não são neutros, ao contrário do que pretende a maioria dos manuais que os apresentam como técnicas a serviço de uma abordagem racional da realidade. “Eles são construídos sobre pressupostos raramente explicitados, lógicas implícitas que se

¹⁸ Disponível <www.redevencer.org.br>. Acesso em: 25 abr. 2012.

¹⁹ “Por eficácia entende-se o resultado obtido pela ação escolar ao alcançar objetivos educacionais previamente definidos. Já a eficiência refere-se ao atendimento desses objetivos com maior economia de esforços e recursos possíveis. A produtividade da escola estaria, então, diretamente relacionada à existência de processos mais eficazes e mais eficientes” (ADRIÃO; GARCIA, 2008, p. 782).

impõem por meio de regras, de procedimentos, de ratios e de indicadores que se aplicam sem que haja possibilidade de discutir sua pertinência”.

Segundo esse entendimento, afirma que a gestão gerencialista

[...] é uma ideologia que traduz as atividades humanas em indicadores de desempenhos, e esses desempenhos em custos ou em benefícios. Indo buscar do lado das ciências exatas uma cientificidade que elas não puderam conquistar por si mesmas, as ciências da gestão servem, definitivamente, de suporte para o poder gerencialista. Elas legitimam um pensamento objetivista, utilitarista, funcionalista e positivista (GAUJELAC, 2007, p. 36-37).

Outro ponto a destacar, é que nenhum sistema municipal, desde a efetivação do Programa Escola Campeã, consultou os segmentos escolares para a instituição da parceria, conforme mostram os resultados da pesquisa nos diferentes municípios (ADRIÃO; PERONI, 2010).

No município de Joinville-SC, por exemplo, a parceria ocorreu, pois no final do ano 2000, o Prefeito Municipal foi convidado a participar de uma reunião em Brasília com mais 52 municípios para conhecer a proposta de educação do IAS.

Nesta reunião a presidente do IAS, Viviane Senna, após apresentar os programas destacou a importância dos convidados tornarem-se divulgadores e multiplicadores de uma proposta de educação que ‘efetivamente garantiria excelentes resultados na educação brasileira’, pautados na eficácia e eficiência educacional.

[...] Ao retornar da reunião o Prefeito Municipal de Joinville chamou em seu gabinete o secretário de educação e ambos decidiram pela adesão à parceria com o IAS [...] (COMERLATTO, 2010, p. 97-98).

Em São José do Rio Preto - SP, em 2001, o prefeito municipal também participou de uma reunião em Belo Horizonte, para conhecer os programas do Instituto e, após encerramento do Programa Escola Campeã, em 2004, [...] o IAS enviou nova proposta de parceria ao gestor

municipal, desta vez com a Rede Vencer” (GARCIA, *et.al.*, 2011, p. 150-152). Em Cáceres - MT, a adesão à parceria com o IAS aconteceu por uma decisão política do Prefeito Municipal (COSTA, 2010, p. 247). Em Mossoró - RN, o IAS recebeu a indicação do escritório da Petrobrás no município (SOUZA; ALBUQUERQUE, 2010, p. 284). Em São José dos Pinhais- PR, o município não buscou a parceria, mas sim foi procurado para estabelecê-la, por intermédio do então gerente do Banco do Brasil (SOUZA, 2010), enquanto em Sapiranga – RS, a parceria teve início em 1997, com o Programa Acelera Brasil e perdurou até 2006, quando, então, a comunidade escolar foi consultada e decidiu não manter a parceria (PERONI *et al.*, 2010, p. 56).

Concorda-se com Adrião e Peroni (2011, p. 51) que a ausência de consulta prévia aos diferentes segmentos escolares quanto à efetivação dos programas, como o Gestão Nota 10, “[...] pode, ao menos em parte, ser explicada pela lógica inerente ao formato de gestão educacional proposto, no qual a liderança é identificada com a centralização das decisões, tanto no âmbito das secretarias ou afins, quanto no âmbito da escola”.

Mais um ponto importante a observar é que o Programa Gestão Nota 10 é monitorado pelo Sistema Ayrton Senna de Informação (SIASI), “[...] que registra as informações educacionais dos estados municípios parceiros, por meio da coleta de dados das escolas e de sua consolidação no âmbito das secretarias de educação”²⁰.

Em outras palavras, nesse sistema²¹ são incluídas informações como indicadores de desempenho e diagnósticos sobre a realidade educacional que subsidiam relatórios de acompanhamento, opções de intervenção e procedimentos para a avaliação dos processos e dos resultados dos sistemas e redes de ensino. “Em suma, consubstanciam uma verdadeira política educacional a regular a ação dos governos

²⁰ Disponível em: <www.redevencer.org.br>. Acesso em: 10 maio 2012.

²¹ Conforme o site “O SIASI-Sistema Instituto Ayrton Senna de Informações-, primeiramente utilizado somente para o acompanhamento dos Programas, o Siasi-GP, amplia agora seu alcance com uma nova modalidade, o Siasi-GR, que permite a Gestão de Rede através de dados inseridos pelas próprias unidade escolares, onde é possível acompanhar a rotina de alunos e professores e o desenvolvimento dos Programas, além de outras tantas funções que integram o dia-a-dia de gestores nos âmbitos escolar e das Secretarias de Educação” (Disponível em: <www.redevencer.org.br>. Acesso em: 10 maio 2012).

parceiros, conforme declara o próprio programa” (ADRIÃO; PERONI, 2010, p. 208-209).

A implantação do Programa contou com a Empresa AUGE Tecnologia e Sistemas de Belo Horizonte - MG. A escolha dessa empresa, desde o Programa Escola Campeã, “[...] segundo Miskalo (2009), deu-se por intermédio da Microsoft, já que a Auge é *Parceira Golden* da empresa americana. A partir de então a Auge foi contratada pelo IAS para desenvolver, com exclusividade, o Sistema Instituto Ayrton Senna de Informação (SIASI)” (ADRIÃO; PERONI, 2010, p. 28).

Em São José dos Pinhais – PR, por exemplo, com a introdução do Programa Gestão Nota 10, no período de 2005 a 2008, intensificaram-se os mecanismos de controle por parte da Secretaria, sendo que a parceria com o IAS, se limitou ao acompanhamento da execução do Plano de Metas pelas escolas, cujos dados eram lançados no SIASI, e deveria pagar por isso. (SOUZA, 2010, p.125-126).

No município de Sapiranga - RS, as professoras entrevistadas, foram unânimes em suas respostas, ao apontar o receio de se contrapor e perder tudo aquilo que haviam recebido do Instituto. Isso porque não se esclareceu à comunidade escolar que o IAS não destinava recursos financeiros ao município, ao contrário, [...] o município tinha despesas com a parceria na compra de material, na formação e para colocar os dados no SIASI (PERONI *et al.*, 2010, p. 72). Em Joinville, evidencia-se que o município efetua o pagamento de uma taxa anual para manutenção do SIASI (COMERLATTO, 2010. p. 101), assim como em São José do Rio Preto–SP, mediante pagamento mensal para manutenção do provedor (GARCIA *et al*, 201, p.157) e em Altamira o valor mensal é atualizado a cada ano (SANTOS; GUTIERRES, 2010, p. 322).

Nos municípios de Montes Claros - MG, São José dos Pinhais - PR e Mossoró, - RN, a pesquisa mostrou que a empresa parceira AUGE foi atuante no acompanhamento do sistema de ensino e das escolas. Em Cárceres/MT também se verifica uma assessoria do IAS, com acompanhamento sistemático, feito por meio de relatórios e de coleta de dados (COSTA, 2010, p. 247).

Em síntese, utilizando as palavras de Peroni (2006, p. 119-127), o SIASI “[...] monitora e determina o que deve melhorar e ainda influencia na gestão da escola”, lembrando que “[...] as redes públicas pagam por esse monitoramento”. A autora explica que em relação às classes de Aceleração e da Alfabetização, programas da Rede Vencer, os municípios pagam pelos *kits*, que têm a proposta pronta, passo a passo. Assim, “[...] O instituto se mantém, principalmente, com dinheiro das empresas que deixam de pagar impostos, e os municípios, além de perderem esse dinheiro, pagam o material ao instituto e ainda envolvem toda a rede de ensino público”.

Outros aspectos decorrentes da implantação do Programa foram identificados na pesquisa. Por exemplo, no município de Cáceres-MT, a partir do ano de 2005, com a renovação da parceria com o IAS, “[...] o exercício da função do diretor foi condicionado ao cumprimento de metas na unidade escolar, formalizado no Instrumento Particular de Parceria, de 07 de julho de 2005” (COSTA, 2010, p. 260); no município de Altamira- PA a Rede Vencer, induz à adoção de seus princípios como política pública pelo município (SANTOS; GUTIERRES, 2010, p. 317).

Os professores entrevistados do município de Sapiranga - RS criticam o controle realizado sobre o conteúdo ministrado, na medida em que os conteúdos programados já vinham definidos e tinham que ser rigorosamente seguidos, assim como sobre a avaliação, que decorria da elaboração do IAS, o que implica retrocesso na autonomia da escola e do professor, sendo considerado um dos pontos mais polêmicos dessa parceria (PERONI *et al.*, 2010, p. 75). Desse modo, professores, coordenadores pedagógicos, diretores, quadros das secretarias de educação, “[...] todos, enfim, passam a definir suas atividades, de acordo com as determinações do instituto, tanto na área de gestão, quanto na pedagógica, redefinindo não apenas o espaço público, mas também sua autonomia” (PERONI, 2006, p.127).

Considerações finais

Buscou-se neste artigo apresentar o Programa Gestão Nota 10, integrante da Rede Vencer, do Instituto Ayrton Senna, uma instituição do terceiro setor, destacando as suas características, no sentido de identificar os principais aspectos, resultantes de parcerias entre governos municipais e o Instituto Ayrton Senna, na efetivação desse Programa, encontrados nos relatos dos casos que integram o relatório da referida pesquisa nacional.

Os aspectos aqui expostos indicam que o Instituto interfere no ensino público, segundo a lógica do privado no público, sob o argumento de torná-lo mais eficiente e produtivo, introduzindo mecanismos de controle como: Sistema de informação; acompanhamento do trabalho do gestor escolar e das atividades pedagógicas do professor; desempenho do gestor associado ao cumprimento de metas na escola, entre outros. Esses mecanismos, que se identificam com a lógica de gestão gerencial, limitam a autonomia da escola e do docente, contrapondo-se a perspectiva democrática, que prima pela gestão colegiada, pelo diálogo e pela participação dos diferentes segmentos (pais, alunos e professores) nas decisões, entre outros pilares que materializam a gestão democrática.

Referências

ADRIÃO, T. *Educação e produtividade: a reforma do ensino paulista e a desobrigação do Estado*. São Paulo: Xamã, 2006.

ADRIÃO, T.; BORGHI, R. Parcerias entre prefeituras e esfera privada: estratégias privatizantes para a oferta da educação pública em São Paulo? In: ADRIÃO, T; PERONI, V. (Org.). *Público e privado na educação: novos elementos para o debate* São Paulo: Xamã, 2008. p. 99-110.

ADRIÃO, T; GARCIA, T. Oferta educativa e responsabilização no PDE: o plano de ações articuladas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 135, p. 779-796, set./dez. 2008. Disponível em www.scielo.br.

ADRIÃO, T.; PERONI, V. M.(coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

_____. Consequências da atuação do Instituto Ayrton Senna para a gestão da educação pública: observações sobre 10 estudos de caso. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v.6, n.1, p. 45-53, jan.-jun. 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.uepg.br>.

ARRETCHE, M. federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. *São Paulo em perspectiva*, n. 18(2), p.17-26, 2004. Disponível em: <www.scielo.br>.

BRASIL. (Constituição 1988). Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF: 5 out. 1988.

_____. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF: 13 de setembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas>.

_____. Ministério da Administração e Reforma do Estado. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília: MARE, 1995.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 21 dez. 1996.

_____. Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do programa nacional de publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais,

e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 maio 1998a.

_____. Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 jun. 1998b.

_____. Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público, institui e disciplina o termo de parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 mar. 1999a.

_____. Decreto n. 3110, de 30 de junho de 1999. Regulamenta a Lei nº 9790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1º jul. 1999b.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 maio 2000.

COMERLATTO, L. P. Os casos em análise: Joinville/SC. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M. (Coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

COSTA, M. O. Escola Campeã. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M. (Coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios*

brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

_____. Os casos em análise: Cáceres/MT. . In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M. (coord.) Relatório final. *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

DOURADO, L. F.; BUENO, M. S. S. *O público e o privado em educação. O Estado da Arte em Política e Gestão da Educação no Brasil: 1991 a 1997*. Brasília, n.6, 1999, p. 77- 91.

GARCIA, T. G. Os casos em análise: São José do Rio Preto/SP. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M. (coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

GAUJELAC, V. *Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. Aparecida: Ideias & Letras, 2007.

LÉLIS, U. A de; SILVA, M. V. Os casos em análise: Montes Claros/MG. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M.(coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

MONTAÑO, C.. Novas configurações do público e do privado no contexto capitalista atual: o papel político-ideológico do “terceiro setor”. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. *Público e privado na educação: novos elementos para o debate*. São Paulo, Xamã, 2008. p. 27- 49.

PERONI, V. Conexões entre o público e o privado no financiamento e gestão da escola pública. *EccoS- Revista Científica*. São Paulo, v. 8, n. 1, p. 111-132, jan./jun, 2006.

_____. A relação público/privado e a gestão da educação em tempos de redefinição do papel do Estado. In: ADRIÃO, T; PERONI, V.

(orgs.). *Público e privado na educação: novos elementos para o debate*. São Paulo: Xamã, 2008. p. 110-127.

PERONI, V. M.; OLIVEIRA R. T. C.; FERNANDES, M. D. E. Estado e Terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação brasileira. *Educação e sociedade: Revista de Ciência da educação*. Campinas: CEDES, v. 30, n. 108, p. 761-778, 2009.

PERONI, V. M. et al. Os casos em análise: Sapiranga/RS. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M.(coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

SANTOS, T. F. M. Gestão Nota 10. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M. (coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

SANTOS, T. F. M.; GUTIERRES, D. V. G. Os casos em análise: Altamira-PA. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M. (coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

SOUZA, S. A. Os casos em análise: São José dos Pinhais/PR. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M.(coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

SOUZA, A. L. L.; ALBUQUERQUE, E. M. Os casos em análise: Mossoró-RN. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. M.(coord.). *Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional*. Relatório de pesquisa, CNPq, 2010.

Data de recebimento: 19.07.12

Data de aceite: 08.10.12